

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 **CONVOCA** o (a) Sr (a) **ISABELLA MATIAS DOS SANTOS**, aprovado(a) em **8º** lugar para o cargo de **ENFERMEIRA**, para tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, munido da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos, de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções para as quais foi aprovado.
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “C” ou “D”, de acordo com a opção do candidato, para o cargo de Motorista e categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas;
- k) Três fotos 3x4 (coloridas);
- l) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- m) O candidato que exerce alguma função pública deverá, se convocado para admissão, comprovar regularidade quanto a eventual acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal.
- n) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- o) PIS/PASEP/NIT;
- P) Comprovante de Endereço.

Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentados em 2(duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, munido de toda documentação para a admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do mesmo dia útil da data do recebimento da correspondência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Setembro de 2019.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Ciente em:

____/____/____

Assinatura do concursado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 **CONVOCA** o(a) Sr(a) **LUCAS AMARAL DRUZIAN**, aprovado(a) em 5º lugar para o cargo de **MÉDICO-CLÍNICO GERAL**, para tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, munido da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos, de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções para as quais foi aprovado.
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “C” ou “D”, de acordo com a opção do candidato, para o cargo de Motorista e categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas;
- k) Três fotos 3x4 (coloridas);
- l) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- m) O candidato que exerce alguma função pública deverá, se convocado para admissão, comprovar regularidade quanto a eventual acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal.
- n) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- o) PIS/PASEP/NIT;
- P) Comprovante de Endereço.

Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentados em 2(duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, munido de toda documentação para a admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do mesmo dia útil da data do recebimento da correspondência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Setembro de 2019.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Ciente em:

_____/_____/_____

Assinatura do concursado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 **CONVOCA** o (a) Sr (a) **JEFFERSON SANTOS DE JESUS**, aprovado(a) em 6º lugar para o cargo de **MÉDICO-CLÍNICO GERAL**, para tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, munido da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos, de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções para as quais foi aprovado.
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “C” ou “D”, de acordo com a opção do candidato, para o cargo de Motorista e categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas;
- k) Três fotos 3x4 (coloridas);
- l) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- m) O candidato que exerce alguma função pública deverá, se convocado para admissão, comprovar regularidade quanto a eventual acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal.
- n) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- o) PIS/PASEP/NIT;
- P) Comprovante de Endereço.

Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentados em 2 (duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, munido de toda documentação para a admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do mesmo dia útil da data do recebimento da correspondência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Ciente em:

____/____/____

Assinatura do concursado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 **CONVOCA** o (a) Sr (a) **GABRIELA CARVALHO RIBEIRO**, aprovado(a) em 7º lugar para o cargo de **MÉDICO-CLINICO GERAL**, para tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, munido da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos, de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções para as quais foi aprovado.
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “C” ou “D”, de acordo com a opção do candidato, para o cargo de Motorista e categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas;
- k) Três fotos 3x4 (coloridas);
- l) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- m) O candidato que exerce alguma função pública deverá, se convocado para admissão, comprovar regularidade quanto a eventual acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal.
- n) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- o) PIS/PASEP/NIT;
- P) Comprovante de Endereço.

Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentados em 2(duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, munido de toda documentação para a admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do mesmo dia útil da data do recebimento da correspondência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Setembro de 2019.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Ciente em:

____/____/____

Assinatura do concursado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 **CONVOCA** o (a) Sr (a) **ISABELA DE MENDONÇA RAMOS CAIADO**, aprovado(a) em 8º lugar para o cargo de **MÉDICO-CLINICO GERAL**, para tomar posse no referido cargo, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, munido da seguinte documentação:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos, de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções para as quais foi aprovado.
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Carteira Nacional de Habilitação, categorias “C” ou “D”, de acordo com a opção do candidato, para o cargo de Motorista e categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas;
- k) Três fotos 3x4 (coloridas);
- l) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- m) O candidato que exerce alguma função pública deverá, se convocado para admissão, comprovar regularidade quanto a eventual acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal.
- n) Certidão de filhos menores de 14 anos;
- o) PIS/PASEP/NIT;
- P) Comprovante de Endereço.

Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser apresentados em 2(duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;

Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, munido de toda documentação para a admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado a partir do mesmo dia útil da data do recebimento da correspondência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Setembro de 2019.

PAULO SERGIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Ciente em:

____/____/____

Assinatura do concursado